
	EDITAL COMPLETO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (EXTERIOR)		
PERÍODO DE INGRESSO 2022.1 INÍCIO DAS AULAS: 08 de março de 2022	PRAZO PARA SOLICITAÇÃO 25 de setembro a 27 de novembro de 2021 https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/ RESULTADOS: 28 de dezembro de 2021	SEM TAXA DE INSCRIÇÃO	
<u>CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE PEDIDOS DE ADMISSÃO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DO EXTERIOR</u>			
<u>I – DAS CONDIÇÕES</u>			
<ol style="list-style-type: none"> 1- Só serão aceitas as inscrições para admissão como portador de diploma de graduação do exterior mediante a apresentação completa dos documentos, fornecidos pela Instituição de Ensino onde o interessado concluiu o curso. <u>Documentos pendentes impedirão a inscrição do candidato.</u> 2- Todos os candidatos devem verificar se há exigências específicas para o ingresso no curso pretendido. Veja no endereço: http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/trans.html 3- <u>O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DOS CANDIDATOS DESTA CATEGORIA DEVE ESTAR REVALIDADO PELO MEC.</u> 4- Casos omissos serão submetidos à apreciação da Coordenação de Graduação. A inscrição indica a concordância com as normas da Universidade. 			
<u>II - DA DOCUMENTAÇÃO (as cópias deverão ser enviadas em formado pdf)</u>			
<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação Revalidado pelo MEC (cópia legível frente e verso na mesma folha) - Histórico Escolar oficial completo, fornecido pela universidade de origem, com a Apostila de Haia e a respectiva tradução juramentada (se o documento tiver sido emitido em inglês e espanhol não há necessidade de tradução juramentada). - Descrição do regime / sistema de aprovação da IES de origem (qual a nota mínima para aprovação na disciplina) - Curriculum Vitae atualizado - Carta indicando os motivos do pedido de ingresso como portador de diploma - Certidão de Nascimento ou Casamento (com tradução juramentada, se estrangeiro) - Carteira de Identidade (ou RNE, se estrangeiro) - Título de Eleitor (apenas para alunos brasileiros) - Certificado de Dispensa de Incorporação (apenas para alunos brasileiros) - CPF próprio - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Convalidação do Ensino Médio (se este Certificado tiver sido obtido fora do País). 			

- Passaporte com visto de estudante/permanência atualizado (se estrangeiro)

III – DOS PROCEDIMENTOS

1 - A inscrição deverá ser solicitada através de um requerimento de inscrição, através do link <https://www.ccpa.puc-rio.br/ingresso/>, no prazo de 25 de setembro até 27 de novembro de 2021, no qual deverá ser preenchidos todos os campos, inclusive aqueles com a indicação do **curso / habilitação** e do **turno** para o qual se deseja ingressar.

2 – Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá anexar no seu requerimento de inscrição, **TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**.

3 - Após recebido o requerimento e antes da avaliação acadêmica, a Diretoria de Admissão e Registro – DAR – da Universidade verificará a integridade dos documentos anexados. Entre outras, são causas para rejeição: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre documentos, ilegibilidade, rasuras etc. **Cabe, exclusivamente, ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação correta, legível e sem cortes. Processos incompletos ou incorretos serão rejeitados e descartados. O candidato será avisado no próprio Requerimento de Inscrição e, assim, uma consulta regular ao mesmo é recomendado. Na eventualidade de rejeição do pedido, o interessado deverá começar novamente a sua solicitação, sempre respeitando os prazos.**

4 – O resultado do pedido, as instruções e a data para a matrícula serão divulgados a partir do dia 26 de novembro de 2021, pela Diretoria de Admissão e Registro, no próprio requerimento de inscrição. Caso não receba a resposta no requerimento até 10 dias após a data informada, favor entrar em contato com a DAR – seção de Admissão pelo tel **(21) 3527-1341** ou através do e-mail: portadores-dar@puc-rio.br.

5 – **Após a aprovação da solicitação, a DAR irá informar ao candidato, no mesmo requerimento em que houve o pedido, o seu número de matrícula na PUC-Rio (para o curso e para que seja solicitado o aproveitamento de estudos feitos anteriormente, caso haja interesse por parte do aluno).** O aluno deve criar uma senha no PUC Online para alunos e depois abrir um requerimento de aproveitamento de estudos no site de Requerimentos Acadêmicos (site: <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O prazo para alteração de disciplinas resultante do aproveitamento de estudos, para efeito no período de ingresso, termina na última data do De-Para Administrativo (alteração de matrícula). Consulte os prazos no Calendário Escolar no PUC Online.

- O candidato matriculado na PUC-Rio que desejar cancelar sua matrícula poderá solicitar devolução de 80% da parcela da semestralidade paga, através de requerimento à DAR, até o dia 08/03/2022. Essa solicitação deverá ser feita pela internet, através do site <http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/> na opção Devoluções. O ressarcimento será depositado diretamente na conta corrente informada pelo candidato no período de devolução. O percentual retido tem a finalidade de cobrir os custos administrativos.

- O candidato que cancelar sua matrícula após essa data não poderá solicitar a devolução de 80% dos valores pagos.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
(consulte o [edital de aproveitamento](#) para maiores informações)

ATENÇÃO: Por conta dos prazos de análise e início das aulas, a Universidade recomenda que o candidato solicite o programa completo das disciplinas e outras atividades cursadas na Instituição de Origem no momento da submissão do pedido de ingresso na PUC-Rio.

Para o aproveitamento de estudos, visando dispensa de disciplinas para o período 2022.1, o candidato aprovado (isto é, aquele com número de matrícula) deverá submeter seus documentos até o dia 15 de janeiro de 2022. Se a submissão ocorrer entre os dias 01 e 11 de fevereiro de 2022, o candidato aprovado deverá se matricular com atraso (dia 7 de março). Documentos submetidos após o dia 11 de fevereiro serão analisados, mas os eventuais aproveitamentos só poderão ser lançados para 2022.2, ou seja, para o período subsequente.